



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 331/2013

PROJETO DE LEI Nº165/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 170.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 331/2013, que insere o Projeto de lei nº 165, de 23 de dezembro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a redução das dotações orçamentárias descritas no art. 2º do projeto de lei. A abertura de crédito especial constante no art. 1º se da em razão da necessidade do encaminhamento do projeto de lei nº 164/2013, que propõem a concessão de auxílio financeiro a Fundação Consepro de Apoio a Segurança Pública.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

SEM EFEITO

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEY SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.12.2013

AS 08:50 Horas

Ass.: